
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 020/2019

Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento do Senhor Gilberto de Moraes Leite e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial o art. 71, IV, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o momento de consternação pelo falecimento do senhor **Gilberto de Moraes Leite**, também conhecido como "Gilberto Leite", ocorrido no final da manhã de hoje, 24 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados por ele, ao município de Olho D'água do Borges, como ex-servidor Público Municipal, e hoje aposentado, e ex-vereador;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Olho D'Água do Borges/RN.

Art. 2º - Fica determinado ponto facultativo no dia de hoje, 24/05/2019, a partir das 14:00hs.

Parágrafo Primeiro: O disposto no artigo anterior não se aplica aos Órgãos e entidades públicas municipais que, por natureza, exijam plantão permanente.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, Olho D'Água do Borges/RN, 24 de maio de 2019.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:FB83A29B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/05/2019. Edição 2026
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>